



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	215/2017
INTERESSADA	Universidade Santo Amaro – UNISA
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Gestão Escolar – Formação do Trio Gestor: Gestão Educacional para Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Supervisor Escolar
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado
PARECER CEE	Nº 264/2018 CES Aprovado em 04/07/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Magnífica Reitora da Universidade Santo Amaro encaminhou a este Conselho, por requerimento datado de 25/07/17 e protocolizado em 18/08/2017, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Escolar – Formação do Trio Gestor: Gestão Educacional para Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Supervisor Escolar, para apreciação nos termos da Deliberação CEE nº 53/2005.

Em 02/10/2017, o Processo foi baixado em diligência para que a Instituição esclarecesse a divergência de informações quanto ao dirigente máximo da Instituição que consta no site e-MEC; informasse o endereço em que o Curso será oferecido, o público alvo, os objetivos, o horário de funcionamento, previsão para o início, o número de vagas por turma; revisse a carga horária do estágio e; encaminhasse documentos comprobatórios de titulação dos docentes. A Instituição encaminhou resposta por meio do Ofício IU nº 042/2017.

Por meio do Ofício CES nº 704/2017, novamente os autos foram baixados em diligência para que a Instituição informasse quais docentes ministrariam algumas disciplinas, bem como para adequar a carga horária informada. A Instituição encaminhou resposta por meio do Ofício IU nº 04/2018.

Por fim, mais uma vez os autos foram baixados em diligência através do Ofício CES nº 123/2018, para que a Instituição adequasse a carga horária de 160h em relação a “Orientação Escolar e Orientação para o Trabalho”, tendo em vista não atender as 200h previstas na respectiva Deliberação deste Colegiado. A Instituição encaminhou resposta por meio do Ofício IU nº 016/2018.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria que fixa normas para os Cursos de Especialização que se destinam à formação de profissionais da Educação prevista no artigo 64 da LDB nº 9394/96, está regulamentada pela Deliberação CEE nº 53/2005.

Da Instituição de Ensino

A Universidade Santo Amaro – UNISA, localizada à Rua Professor Enéas de Siqueira Neto, 340, Jardim das Imbuías em São Paulo, é um estabelecimento de Ensino Superior privado e sem fins lucrativos, mantida pelas *Obras Sociais e Educacionais de Luz*.

Dentre os cursos de graduação, a Instituição possui o Curso de Pedagogia, nas modalidades presencial e a distância.

Do Curso Proposto em Especialização em Gestão Escolar

Justificativa

“A educação atual passa por revisões significativas sobre os papéis dos seus profissionais. Nesse contexto, os gestores – sejam eles Diretores, Coordenadores Pedagógicos ou Supervisores Escolares – e seus respectivos fazeres têm lugar de destaque nas pautas de pesquisas e das políticas públicas, dada a sua relevância no contexto escolar.

Desse modo, formar gestores escolares eficientes frente às demandas de aprendizagem, de ensino, de ordem financeira, de relações interpessoais e de tantas outras torna-se uma demanda significativa para o espaço acadêmico. Sabemos que as diferentes licenciaturas oferecem habilitação à docência, mas não habilitam os profissionais especialistas das diferentes disciplinas a exercerem funções ou cargos relativos à gestão escolar.

Por isso, o presente curso apresenta-se como forma de garantir a preparação de docentes para que possam prosseguir na carreira do magistério, atendendo às exigências da legislação em vigor, e alcançar patamares de maior qualificação profissional”.

Objetivos do Curso

Gerais:

- Favorecer a formação de sujeitos pesquisadores e reflexivos sobre o cotidiano escolar, possibilitando uma sólida formação, em nível de pós-graduação *lato sensu*, capazes de construir e coordenar o Projeto Político-Pedagógico da unidade escolar.
- Propiciar a formação continuada dos profissionais da educação mediante conhecimentos pertinentes ao campo da Gestão Educacional.
- Propiciar visão empreendedora para a atuação do gestor, seja nos espaços públicos e nos da iniciativa privada.

Específicos:

- Compreender criticamente os sistemas escolares brasileiros em seus aspectos administrativos, pedagógicos, técnicos, políticos, econômicos e culturais, com vista à organização escolar democrática.
- Redimensionar as funções dos administradores escolares na perspectiva da gestão democrática nos processos de participação e de construção da autonomia.
- Compreender os processos de administração escolar como suporte às atividades acadêmicas.

Perfil do Profissional

O Perfil do profissional é descrito às fls. 35-36.

Público Alvo, Matrícula e Vagas

Licenciados em Pedagogia, Letras, História, Geografia, Matemática, Educação Física, Educação Artística, Ciências Biológicas, Química, Psicologia, Filosofia, Sociologia e Física que desejam se especializar e desenvolver atividades relacionadas à Gestão Educacional e às funções de Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Supervisor Escolar.

São exigências básicas para matrícula:

- ser licenciado;

- ser aprovado no exame de seleção, que constará de prova discursiva versando sobre questões do ensino brasileiro, bem como sobre o que os motivou a escolher o Curso;

- entrevista com a coordenação do Curso.

Vagas: será composto por 2 turmas, nos seguintes dias e horários:

Turma I – segunda e quarta-feira, das 19h às 23h;

Turma II – sábado – das 8h às 12h e das 14h às 18h.

O início do Curso está previsto para o início de 2018, após todas as referidas publicações e deliberações do Conselho, publicando o ato autorizatório. Com oferta semestral, sendo previstas 50 (cinquenta) vagas por turma.

O Curso será oferecido no **Campus 3 da UNISA, situado à rua Humboldt, 29 – Santo Amaro, São Paulo.**

Organização curricular e Docentes

O Curso de Especialização em Gestão Escolar tem carga horária de **1.100 horas, que deverá ser integralizada em, no mínimo, 18 meses.**

DISCIPLINAS	PROFESSORES	TITULAÇÃO	TIPO	CHT	CHP	CHTOTAL
Formação Básica						
Retrospectiva Histórica e Modelos Contemporâneos de Gestão Escolar	1. João Cardoso Palma Filho	Doutor em Educação pela PUC SP	T/P	30	10	40
Cultura, Sociedade e Gestão Escolar	2. Vanderlei Arruda Maciel	Mestre em Letras pela USP	T/P	20	10	30
Legislação Educacional Brasileiras	3. Lucia Helena Lodi Rizzini	Doutor em Educação pela USP	T/P	50	10	60
Aspectos Socioculturais, Filosóficos e Políticos da Formação do Gestor	4. Maria Aparecida Peppe	Mestre em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Presbiteriana Mackenzie	T/P	30	10	40
Direito Administrativo em Gestão Escolar	5. Fernando Roberto Campos	Doutor e Mestre em Educação pela PUC SP	T/P	20	10	30
Novas Tecnologias de Informação e Comunicação	2. Vanderlei Arruda Maciel	Mestre em Letras pela USP	T/P	10	10	20
				Subtotal		220
Formação: Gestão						
Planejamento Estratégico em Instituições Escolares	6. José Carlos Fernandes Galati	Mestre em Ciências pela USP	T/P	30	10	40
Empreendedorismo: Conceitos e Aplicações	8. Welington de Andrade Matos		T/P	20	10	30
Elaboração de Projetos em Gestão Escolar	7. Roseli Aparecida de Andrade Matos Moreira	Mestre em Educação pela USP	T/P	30	10	40
Tópicos Especiais da Teoria de Administração	8. Welington de Andrade Matos	Especialista em Administração de Recursos Humanos pelas Faculdades Metropolitanas Unidas	T/P	30	10	40
Gestão Estratégica de Pessoas			T/P	20	10	30
Gestão de Recursos Financeiros	6. José Carlos Fernandes Galati	Mestre em Ciências pela USP	T/P	30	10	40

					Subtotal		210
Formação: Currículo e Avaliação							
Currículos e Concepção de Gestão	4. Maria Aparecida Peppe	Mestre em Educação, Arte e História da Cultura pela Universidade Presbiteriana Mackenzie	T/P	30	10	40	
Avaliação Institucional e Gestão de Qualidade	9. Vera Lucia de Oliveira Ponciano	Doutor e Mestre em Educação pela PUC SP	T/P	30	10	40	
Políticas de Inclusão	10. Marlene Almeida de Ataíde	Doutor em Serviço Social pela PUC SP Mestre em Serviço Social pela PUC SP	T/P	30	10	40	
Avaliação dos Processos de Ensino e Aprendizagem	11. Ana Cecília Oñativia	Mestre em Psicologia da Educação pela PUC SP	T/P	30	10	40	
Concepções de Projetos e Interdisciplinaridade	7. Roseli Aparecida de Andrade Matos Moreira	Mestre em Educação pela USP	T/P	30	10	40	
					Subtotal		200
Formação: Orientação escolar e orientação para o trabalho							
Pesquisa como Princípio Formativo em Educação I	12. Ana Maria Capitano	Doutor em Educação pela USP	T/P	20	10	30	
Pesquisa como Princípio Formativo em Educação II			T/P	20	10	30	
A Pesquisa em Gestão Escolar	13. Olga Maria Lodi Rizzini	Mestre em Educação pela UNICID	P	-	60	60	
Tópicos Avançados em Gestão Escolar			P	-	40	40	
					Subtotal		160
Trabalho final de curso							
Trabalho final de Curso	13. Olga Maria Lodi Rizzini		P	-	100	100	
Estágio							
Estágio Supervisionado	13. Olga Maria Lodi Rizzini	Mestre em Educação pela UNICID		-	200	200	
					Carga Horária Total do Curso		1.100

T/P: teórica e prática

CHT: carga horária teórica

CHP: carga horária prática

CH: carga horária total

O corpo docente, acima descrito, é composto por 13 professores, sendo 06 Doutores, 06 Mestres e 01 Especialista, que por sua vez, possui aderência com as disciplinas a serem ministradas.

As ementas e bibliografia das disciplinas do Curso, encontram-se de fls. 38 a 46.

Coordenação do Curso

A **Coordenação** do Curso estará a cargo da Prof.^a Olga Maria Lodi Rizzini, Mestre em Educação, pela UNICID.

Projeto de Estágio

O Estágio Supervisionado no Curso de Gestão Escolar se dará em níveis de abrangência diferenciados de modo que atenda às especificidades do perfil profissional frente à atuação como Diretor, Coordenador Pedagógico e Supervisor de Ensino, proporcionando reflexão constante sobre referenciais teóricos e práticos que sustentam a ação do gestor.

Os estágios serão cumpridos, preferencialmente, em redes públicas no âmbito escolar e em instâncias intermediárias, como Diretorias de Ensino ou equivalentes.

A carga horária terá 200 horas, compostas da seguinte forma:

- 1) Diretor: 80 horas;
- 2) Coordenador Pedagógico: 60 horas;
- 3) Supervisor de Ensino: 60 horas.

As atividades relacionadas aos estágios terão por foco a observação da organização e uso de espaços, planejamento e condução dos horários coletivos, bem como otimização de recursos humanos, financeiros e materiais, com vista à gestão pedagógica, de patrimônio, de pessoas e financeira.

Normas de Avaliação dos Alunos e Exigências para Obtenção do Certificado de Conclusão (fls. 48)

O processo avaliativo se constituirá de:

- provas teórico-práticas;
- trabalhos em grupo e individuais;
- participação em atividades promovidas pelo Curso, como fóruns, excursões, palestras;
- apresentação de seminários.

A obtenção do Certificado de Conclusão dependerá da realização satisfatória das atividades avaliativas citadas acima, bem como dos estágios, atividades complementares e produção e apresentação de artigo acadêmico, sendo este último, o trabalho de conclusão de curso (TCC).

A nota mínima para aprovação é 7,0 e a frequência mínima é de 75% das aulas ministradas.

Trabalho de Conclusão de Curso (fls. 48)

O trabalho de conclusão de curso será desenvolvido concomitantemente ao cumprimento dos módulos e terá acompanhamento em encontros semanais sob a Coordenação de dois professores para cada grupo. Terá a finalidade de problematizar e fornecer assessoria teórico-prática aos alunos.

Seus resultados poderão ser apresentados como monografias com resultados de pesquisas aplicadas, estudos de caso, projetos de intervenção, produções artísticas e culturais. Em qualquer caso, há obrigatoriedade de entrega de produção textual.

Os trabalhos deverão ser entregues em versão preliminar até o último módulo após apresentação em Seminários de pesquisa destinados a esse fim, compostos por banca examinadora constituída por dois professores do curso, com agenda a ser definida no último módulo.

Esses seminários definirão adequações necessárias para a construção da versão final do trabalho para submissão à banca examinadora, que emitirá parecer avaliativo sobre o atendimento do trabalho aos requisitos de forma, escopo e qualidade de produção, com atribuição final de conceito satisfatório ou não satisfatório.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 53/2005, o Curso de Especialização em Gestão Escolar – Formação do Trio Gestor: Gestão Educacional para Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Supervisor Escolar, da Universidade Santo Amaro - UNISA, para realização no *Campus 3*, situado à rua Humboldt, 29 – Santo Amaro, São Paulo, com cinquenta vagas por turma, a iniciar em 2018, após o ato autorizatório.

2.2 A Instituição deverá elaborar Relatório final, conclusivo e completo sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 19 de junho de 2018.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Francisco de Assis Carvalho Arten, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, José Rui Camargo, Mácio Cardim, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 20 de junho de 2018.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 04 de julho de 2018.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente